

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
As Comissões de

JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dois Córregos, 16/04/2020

Presidente: Maurício Pradê

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Oficial Legislativo
para processamento:

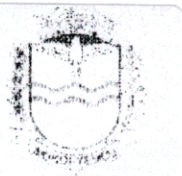
16/04/2020

Maurício Pradê

Ofício nº 026/2020-P

Dois Córregos, 16 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 16/04/2020

HORA: 10:12

Projeto de Lei 26/2020



Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 17/04/2020

Maurício Pradê

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Os recursos referentes ao presente projeto de lei são oriundos da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania.

O dinheiro chegou aos cofres da prefeitura através de emenda parlamentar do deputado federal Guilherme Mussi, por solicitação da vereadora Marthinha da Saúde, destinado a atender necessidades da Associação São Lourenço.

Os recursos são destinados à aquisição de equipamentos, conforme necessidade da instituição, porém devem ser feitos pela prefeitura, para posterior repasse à entidade, para uso, utilizando-se, naturalmente, dos mecanismos legais pertinentes.

Nessa trilha, importante, relevante que o projeto seja analisado por essa E. Casa dentro do mais curto espaço de tempo possível, para que as providências necessárias sejam adotadas, razão pela qual pede-se seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. Nº 12/2020
DE 17/04/2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000

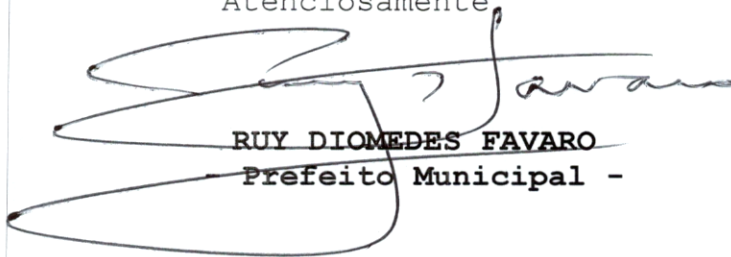
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conectcor.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sendo o que há para a oportunidade,
aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres
Pares, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicode@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 026, DE 2020.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição de materiais e equipamentos, de acordo com repasse de recursos do Governo Federal, que será classificado da seguinte forma:

20.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440006.2.028 - Manutenção do Serviço Social
FONTE DE RECURSOS: 05

4.4.90.52.00	-	Equipamentos	e	Material
Permanente.....				R\$ 50.000,00

Art. 2° O crédito previsto no artigo anterior será coberto com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Cidadania.

Art. 3° Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo da Prefeitura
Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de
_____ do ano dois mil e vinte.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

